

O PROBLEMA DO DESACORDO RELIGIOSO: PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS

RELIGIOUS DISAGREEMENT PROBLEMS: AN EPISTEMOLOGICAL PERSPECTIVE

Louis-Jacques Fleurimond¹

Resumo: Este trabalho objetiva expor o problema do desacordo religioso, mostrar como ele afeta a justificação da crença religiosa e tentar oferecer algumas alternativas que mostram em que circunstâncias um crente pode manter sua crença religiosa racionalmente em face do desacordo de seu par. Quando somos confrontados com outros que parecem estar em igualdade a nós mesmos no que diz respeito à inteligência, capacidade de raciocínio, informação de fundo, e assim por diante – parece que isso deve reduzir a credibilidade racional que possuíamos antes do desacordo. Não havendo razão para manter nossa crença, devemos suspender nosso juízo. O desacordo religioso torna-se um problema para a credibilidade racional das crenças religiosas. Três propostas são oferecidas como possíveis soluções a este problema. A primeira, defendida pelo relativismo, é a de que, num desacordo sobre qualquer assunto, os envolvidos podem manter sua crença, porque a verdade da proposição, objeto de crença, seria relativa ao sujeito que crê nela. A segunda, sustentada por Plantinga, propõe que a crença religiosa é básica, porque a pessoa está justificada em mantê-la de forma independente epistemicamente de outras crenças. Na terceira, defendida por DePoe, uma pessoa pode manter sua crença em face do desacordo nas seguintes circunstâncias: (i) quando possuir evidência diferente e melhor que a de seu par; (ii) quando com respeito à mesma evidência responder melhor a essa evidência do que seu par; e (iii) quando comprovar que seu par tem um defeito cognitivo.

Palavras-chave: Desacordo religioso. Desacordo racional. Crença religiosa. Justificação Epistêmica. Par epistêmico.

Abstract: This paper aims to expose the religious disagreement's problem, showing how it affects the justification of religious belief and trying to offer some alternatives that show in what circumstances a believer can rationally maintain his religious belief in the face of his peer disagreement. When we are confronted with others who seem to be equal to us regarding intelligence, reasoning ability, background information, and so on - it seems that this should reduce the rational credibility that we had before the disagreement. And, since there is no reason to maintain our belief, rationally we ought to suspend judgment. The religious disagreement reveals a problem for the rational credibility of religious beliefs. Three proposals are offered as possible solutions to this problem. The first, defended by relativism, is that in a disagreement on any issue, those involved can maintain their beliefs, because the truth of the proposition, object of belief would be relative to the person who believes in it. The second, defended by Plantinga, proposes that religious belief is basic, because the person is justified in maintaining it in an epistemically independent way from other beliefs. In the third, defended by DePoe, a person can maintain his belief in the face of disagreement in the following circumstances: (i) when her evidence is diferente from and better than that of her peer; (ii) when with respect to the same evidence she cognitively responds better than her peer; and (iii) when she proves that her peer has some cognitive defect.

Keywords: Religious Disagreement. Rational Disagreement. Epistemic Peer. Religious Belief. Epistemic Justification.

* * *

¹ Mestrando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. E-mail: louisjacques2003@yahoo.es

1. Introdução

O desacordo, sobretudo, aquele racional entre pares epistêmicos, acarreta certos pressupostos que impedem os envolvidos de manter suas crenças com o mesmo grau de justificação prévio ao desacordo, levando-os forçosamente à suspensão de juízo. No âmbito religioso, este tipo de desacordo conduz ao agnosticismo. Este problema se revela muito preocupante para a crença religiosa, a qual tem por base evidências inexplicáveis provenientes da experiência religiosa. O objetivo deste texto é oferecer algumas alternativas que mostram em que circunstâncias um crente pode manter sua crença religiosa de modo racional diante do desacordo de seu par.

Três propostas serão oferecidas como possíveis soluções a este problema. A primeira, defendida pelo relativismo, é a de que num desacordo sobre qualquer assunto, os envolvidos podem manter sua crença, porque a verdade da proposição objeto de crença seria relativa ao sujeito que crê nela. A segunda, sustentada por Plantinga, propõe que a crença religiosa é básica, porque a pessoa está justificada em mantê-la de forma independente epistemicamente de outras crenças. Na terceira, defendida por DePoe, uma pessoa pode manter sua crença em face do desacordo nas seguintes circunstâncias: (i) quando possuir evidência diferente e melhor que a de seu par; (ii) quando com respeito à mesma evidência responder melhor a essa evidência do que seu par; e (iii) quando comprovar que seu par tem um defeito cognitivo. Entre essas três propostas, pretendemos mostrar a inadequação das duas primeiras e priorizar a terceira, tendo em vista sua estrutura.

Mas, antes de discutir essas propostas apresentaremos algumas exigências ou pressupostos do desacordo racional entre pares epistêmicos e seu impacto na justificação da crença religiosa, no intuito de ajudar o leitor no esclarecimento de algumas expressões.

2. Considerações prévias e problemas do desacordo religioso

Costuma-se ouvir a afirmação: “Um mundo e várias cabeças”. Trata-se de uma forma de explicitar a diversidade de pontos de vista que existe entre as pessoas. E o fato de encontrar indivíduos com opiniões similares pode acarretar boas relações. Porém o contrário não significa inimizade, pois, é muito comum ver os amigos discordarem entre si, sobretudo nas questões práticas, por exemplo, um pode crer que tal time de futebol é

o melhor, enquanto outro crê que o seu é o melhor. Isso mostra que o desacordo é um tema bastante transversal, ele está presente em quase todas as áreas, e nós discordamos no cotidiano sobre vários assuntos.

O desacordo, dependendo do âmbito, pode ser aparente ou real, ou seja, declarado. Com relação ao primeiro, Richard Feldman² constata que existem situações em que as pessoas parecem discordar sobre algum assunto, quando na verdade, não é assim. Por exemplo, quando as pessoas usam as mesmas palavras de diferentes formas sem o perceber. Como por exemplo, quando você e eu estamos discutindo se Luiz foi ao banco, mas você está pensando em uma instituição financeira e estou pensando sobre um local ou depósito onde algo é guardado para algum tipo de utilização futura. Este tipo de desacordo é apenas aparente, resultante de nossas interpretações diferentes de uma mesma palavra. O mesmo acontece quanto às diferenças entre pessoas de diferentes crenças religiosas – envolvendo práticas diferentes – tais como os dias de culto, feriados observados, caráter de lugares de culto, etc. nesses casos não se trata propriamente de desacordos sobre a verdade ou falsidade de quaisquer proposições específicas, e nada há neles de irracional.

Por outro lado, um caso de desacordo real surge quando o desacordo entre duas pessoas é sobre suas crenças religiosas, dado que uma religião quase sempre consiste em afirmar a verdade de um conjunto de proposições. Por exemplo, no âmbito cristão, algumas proposições como as seguintes são próprias: “Deus existe”, “Jesus é o Filho de Deus”, “Jesus morreu na cruz por nossos pecados”. Uma religião não cristã ou um ateu pode discordar quanto a crenças³ religiosas deste tipo.

Cabe esclarecer que o tipo de desacordo que nos interessa no momento é aquele que envolve pares epistêmicos, ou seja, o desacordo racional entre pessoas igualmente bem informadas e capazes. Pessoas são pares epistêmicos quando estão em igualdade no que diz respeito à inteligência, capacidade de raciocínio, informação de fundo, e assim por diante. Além disso, o desacordo entre pares requer uma divulgação completa das evidências e só serão admitidas aquelas que podem ser colocadas à luz, ou seja, em

² FELDMAN, 2007. “Reasonable Religious disagreements”. In: ANTHONY, Louise M. (ed) *Philosophy without Gods. Meditations on Atheism and Secular Life*. Oxford: University Press, p. 199.

³ “contemporaneamente, os filósofos entendem a crença como um estado mental intencional ou de representação. Portanto, que tem significado. O significado de uma crença é proporcionado por uma proposição, que pode ser verdadeira ou falsa. Nesse sentido, crenças são estados mentais que contêm informações ou que representam o mundo. Se uma crença representa o mundo incorretamente, então ela é falsa, mas, se ela representa o mundo corretamente, ela é verdadeira” (MÜLLER, 2005, p. 252).

público⁴. Conforme Feldman, duas pessoas que são pares epistêmicos estão em desacordo quando uma crê em uma proposição e a outra nega essa proposição. Esse desacordo é racional quando elas discordam e ambas estão justificadas em sua crença.

A questão central do debate do desacordo diz respeito às condições impostas pela racionalidade quando estamos diante de um par epistêmico de quem discordamos. Por exemplo, considere que seja perguntado a você e a seu par epistêmico o nome do cachorro de um amigo comum na infância. Depois de refletir sobre o assunto por alguns minutos, você se torna bastante confiante de que o nome do cachorro era Bendgy. No entanto, depois de chegar a esta conclusão você fica sabendo que seu par epistêmico está igualmente confiante de que o nome do cão era Ducky. Dado que ambos são igualmente capazes na sua habilidade de recordar memórias passadas com precisão, e que ambos têm a mesma evidência à sua disposição e ao final chegam à conclusão diferente, a atitude racional recomendada em face a este desacordo é a suspensão do juízo. Diante do desacordo desse tipo tanto você quanto seu par não deveriam estar confiantes de que o nome do cão é Bendgy ou Ducky. Ambos deveriam admitir que não sabem se o nome do cachorro é Bendgy ou Ducky.

Assim, este aspecto da natureza do desacordo mostra como o desacordo racional pode afetar a justificação das crenças religiosas. Quando somos confrontados com outros que têm, aproximadamente, as mesmas capacidades intelectuais e as mesmas evidências que nós para as mesmas crenças religiosas, parece que isso deveria reduzir a justificação que possuíamos antes do desacordo de nossos pares.

Por isso, o desacordo religioso representa um problema grave para a racionalidade de crenças religiosas. O crente, diante do desacordo, não pode manter sua crença religiosa, deve suspender o juízo, sendo assim, o desacordo religioso conduz ao agnosticismo.

Nesse nível o problema do desacordo religioso se mostra de modo crucial. Strandberg salienta que, “o foco nas divergências religiosas não é acidental. Se você está interessado em questões sobre o que tem sido muitas vezes chamado de limitações da razão, a religião não é apenas um exemplo, mas é, em certo sentido, central”⁵. A religião já foi abalada pela corrente iluminista, ao ponto de gerar o que pode ser chamado de *desafio evidencialista*, resumido assim: Não há religião aceitável a não ser

⁴ Ibid., p. 201.

⁵ STRANDBERG, *Possibility of Discussion: Relativism Truth and Criticism of Religious Beliefs*, (Great Britain: Abingdon. Oxon, GBR: Ashgate Publishing Group, 2006), p. 2.

que ela seja racional, e nenhuma religião é racional, a menos que seja apoiada por prova⁶. Não obstante, todas as religiões alegam ser verdadeiras. Diante dessa situação John Hick⁷ observa que o impulso cético em relação a essas questões é muito forte, pois é um pequeno passo entre a ideia de que as diferentes religiões não podem ser todas verdadeiras, embora tenham a pretensão de sê-lo, e o pensamento de que com toda a probabilidade nenhuma delas é verdadeira. A ideia subjacente a essas afirmações parece ser a de que as crenças religiosas são irracionais devido à falta de justificação.

3. O relativismo como fuga do problema do desacordo religioso

Tendo apresentado o problema do desacordo religioso e seu impacto sobre a questão da justificação da crença religiosa, passamos às propostas de soluções a fim de ver em que circunstâncias se pode manter a crença religiosa racionalmente em face do desacordo religioso.

O relativismo parece ser uma das alternativas para resolver o problema do desacordo religioso. Trata-se de evitar as consequências de qualquer argumento cético, ou seja, de reduzir as crenças religiosas ao agnosticismo.

Conforme Feldman, os relativistas negam que realmente existam desacordos. Uma das preocupações dos relativistas diz respeito ao questionamento quanto a haver apenas uma resposta certa para uma dada pergunta, alegando que, enquanto uma proposição pode ser verdadeira para uma pessoa ou um grupo de pessoas, diferentes e incompatíveis são as proposições que podem ser verdadeiras para outras. Desde esta perspectiva, pode se dar que duas pessoas estejam corretas ao alegar as proposições contraditórias - que “Deus existe” e que “Deus não existe”. Além disso, em um desacordo sobre qualquer assunto, o relativista sugeriria que os envolvidos mantivessem sua crença, pois a verdade da crença seria relativa a cada um deles. Isso nos leva a perguntar: é possível falar de desacordo nesta circunstância?

Feldman parece não se sentir satisfeito diante dessa posição relativista. Observamos sua reação:

Por mais atraente que possa parecer para alguns, esse tipo de relativismo não pode estar correto. É verdade que pessoas em diferentes lados de um debate têm suas respectivas crenças. Mas em

⁶ Nicholas Wolterstorff, “Introdução”. In: *Faith and rationally: Reason and belief in God*, eds. Alvin Plantinga and Nicholas Wolterstorff (Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1983), p. 6.

⁷ John H. Hick, *Philosophy of religion*. (New Jersey: Prentice-Hall, 1990), p. 110.

muitos casos elas realmente discordam. Elas simplesmente não podem estar ambas certas, mesmo se não estamos em posição de saber quem está certo. Dizer que as diferentes proposições “são verdadeiras” para as pessoas nos diferentes lados da questão é apenas outra maneira de dizer que elas acreditam em coisas diferentes. Não faz com que o desacordo desapareça⁸.

Enquanto os relativistas pouco espertos são, de certa forma, mais tolerantes e respeitosos do que aqueles que respondem na primeira forma descrita aqui, é notável que eles também não consigam se envolver com os argumentos dos outros. Uma vez que a sua opinião é verdade para eles, os relativistas não veem suas próprias posições como desafiadas pelas opiniões dos outros. Portanto, eles não precisam analisar com cuidado os argumentos para seus dissidentes pontos de vista. É como se eles respondessem aos argumentos do outro lado de uma questão dizendo: “Bem, esse argumento pode ser um bom argumento para você, mas eu tenho o meu próprio ponto de vista e vou mantê-lo, uma vez que parece verdadeiro para mim”⁹.

Muitos autores criticam o relativismo acusando-o de ser intelectualmente inconsistente e de não oferecer razões suficientes para encarar e resolver o problema do desacordo (religioso). Outra crítica dirigida ao relativismo mostra que ele não é uma solução coerente para o problema do desacordo. Por exemplo,

Se duas partes discordam, então uma afirma p e a outra não- p . Ou seja, desacordo significa contradição: p e não- p . A abordagem usual, absolutista, é continuar discutindo sobre que conjunto é verdadeiro até que um dos lados desista e resolve todos em qualquer p ou não- p , exclusivamente. A solução relativista é dividir e conquistar: p é verdadeiro em relação a algum parâmetro, e não- p também é verdadeiro em relação a outro parâmetro diferente. A objeção é a de que, por luzes relativistas, as duas partes originais jamais discordam em tudo; sua disputa era meramente superficial. Na verdade, eles realmente concordam. A pessoa A acredita que p é verdadeiro, em relação a X , que não- p é verdadeiro, em relação a Y . A pessoa B acredita exatamente na mesma coisa. Não só não há desacordo, mas não há relativismo. A realidade contém essas verdades absolutas, sobre as quais todos os observadores ideais concorrem: p é verdadeiro em relação a X , e não- p é verdadeiro em relação a Y . Assim, o relativismo não consegue preservar o dado do desacordo e até mesmo deixa de oferecer uma alternativa convincente para o absolutismo¹⁰.

⁸ FELDMAN, 2007, p. 197-198.

⁹ FELDMAN, 2007, p. 197-198.

¹⁰ HALES (Org.), *A companion to Relativism*, (Singapore: Blackwell companion to philosophy, 2011, p. 7.

Como vimos, o relativismo não é uma resposta aceitável para o problema do desacordo. Seus defensores tendem a não levar a sério os argumentos de visões opostas à sua própria. Dessa perspectiva, o relativismo em vez de enfrentar o problema o evita. O relativismo não se sustenta a si mesmo. Os relativistas confessos são incapazes de convencer racionalmente seus oponentes. O relativismo, além de ser insuficiente, revela-se inadequado na procura de uma solução para o problema do desacordo religioso.

4. Plantinga: epistemologia reformada

Havendo constatado a insuficiência e a incapacidade do relativismo na resolução do problema do desacordo, apelamos para a redefinição dos padrões tradicionais da racionalidade de tal forma que a crença religiosa possa ser racional sem exigência de provas ou razões em seu apoio. Esta corrente é conhecida como “epistemologia reformada”, cujos representantes são cristãos tradicionais, como os católicos conservadores e evangélicos. A estratégia básica por trás dessa abordagem é fornecer um entendimento diferente de crença racional. Mais especificamente, segundo Wolterstoff: “A teoria consiste na dupla tese de que muitas pessoas têm as suas crenças sobre Deus de modo básico, (isto é, de modo imediato, não com base em outras crenças), e que muitas vezes eles têm direito epistêmico em mantê-las. Tais crenças são, na terminologia de Plantinga, propriamente básicas”¹¹. Conforme Plantinga, o que os reformadores sustentaram foi que “um crente é inteiramente racional, está inteiramente dentro de seus direitos epistêmicos em começar com a crença em Deus, aceitando-a como básica, e em tomá-la como premissa para o argumento a outras conclusões”¹². Esta afirmação constitui uma objeção aos que pensavam acreditar em Deus com base nos argumentos da teologia natural. Também, não deixa de ser uma resposta ao Iluminismo quem insiste em que “ninguém é dotado de crenças sobre Deus, a menos que detenha essas crenças por motivos que consistem em outras crenças, imediatamente formadas, que são epistemicamente certas para ele - ou, pelo menos, mais certas do que

¹¹ WOLTERSTOFF, “The Reformed Tradition” in Charles Taliaferro; Paul Draper; Philip L. Quinn. *A Companion to Philosophy of Religion*, 2 ed. Singapore: Blackwell, 2010, p. 204-205.

¹² PLANTINGA & WOLTERSTOFF, 1983, p. 72.

quaisquer de suas crenças sobre Deus jamais poderiam ser”¹³. A posição veio a ser chamada de “evidencialismo sobre as crenças teístas”.

Como se pode perceber, um dos mais proeminentes defensores dessa corrente epistemológica é Alvin Plantinga. Na sua visão, “a crença em Deus é perfeitamente adequada e racional, perfeitamente justificada e em ordem, mesmo se ela não é aceita com base em tais argumentos, mesmo se o crente não saiba tais argumentos, e mesmo se de fato não existam tais argumentos”¹⁴. Dessa forma, uma pessoa pode racionalmente aceitar as alegações fundamentais do cristianismo, como por exemplo, que “Deus existe”, que “a Bíblia é a revelação divina”, que “Jesus é o Filho de Deus e morreu na cruz por nossos pecados”, e assim por diante, sem ter evidência que indique a verdade de tais afirmações. E a pessoa está perfeitamente justificada em manter essa crença de modo básico. Mas, como então ficaria o desacordo entre pares nesta situação?

A epistemologia reformada pretende não só modificar o estatuto tradicional da racionalidade, mas também romper com a sua maneira de conceber a crença religiosa. Plantinga argumenta que o fundacionalismo moderno não entendeu a natureza da justificação racional. A epistemologia reformada tem ido além das questões de justificação, incluindo outras perguntas sobre o estatuto epistêmico positivo, ou perguntas sobre outros tipos de estatuto epistêmico positivo. A racionalidade interna e “aval”¹⁵ são dois tipos de estatuto epistêmico, entre outros, enfocados por Plantinga. O primeiro tem a ver com o tipo de resposta doxástica diante da evidência que está disponível a você. Então, você é internamente racional quando sua resposta doxástica à evidência é apropriada ou correta. A resposta doxástica é apropriada ou correta se está entre as respostas que poderiam ser produzidas nessa situação por alguém que é completamente racional – isto é, que não sofre de nenhuma disfunção cognitiva¹⁶.

Plantinga denomina a propriedade especial que transforma crença verdadeira em conhecimento de “aval”. Na teoria de Plantinga, muitas vezes chamada de “função própria”, ele considera que

O ‘aval’ desfrutado por uma crença tem a ver com o estado das faculdades ou dos processos e mecanismos de produção de crença que

¹³ WOLTERSTOFF. *The Reformed Tradition*, 2010, p. 205.

¹⁴ PLANTINGA, “Reformed epistemology” in Charles Taliaferro; Paul Draper; Philip L. Quinn. *A companion to Philosophy of religion*, 2 ed. Singapore: Blackwell, 2010, p. 676.

¹⁵ Estamos utilizando a palavra *warrant*, traduzida como “aval” em português conforme a tradução do professor Roberto Pich em seu artigo “Apresentação e uma nota sobre Alvin C. Plantinga”. In: *Veritas*, n. 2, v. 56, Porto Alegre, maio/agosto, 2011, p. 5-17.

¹⁶ *Ibid.*, p. 677-8.

são responsáveis pela produção dessa crença. Mais exatamente, uma crença tem aval somente se ela é produzida por faculdades cognitivas que funcionam propriamente (note a conexão com a racionalidade interna), no tipo de ambiente cognitivo para o qual elas foram concebidas (por Deus ou pela evolução)¹⁷.

Esta é a condição que uma crença deve satisfazer para ser avaliada. Deve ser produzida por função própria. Cabe lembrar que segundo Clark¹⁸, Plantinga sustenta também que, se a crença em Deus é produzida pelo “sentido de divindade”, uma faculdade que, por hipótese, faz parte de nossa dotação cognitiva natural que gera a crença em Deus em resposta a certos tipos de experiências, então essa crença tem “aval”.

Por conseguinte, na visão da epistemologia reformada, as crenças religiosas avaliadas são aquelas que são produzidas por um processo de função própria. Os epistemólogos reformados, inclusive, acreditam que as crenças religiosas das pessoas mais comuns são produzidas imediatamente, sem qualquer base em outras crenças, e quando essas crenças são produzidas imediatamente por faculdades cognitivas sadias, elas são consideradas avaliadas a menos que se encontre um argumento que solape a legitimidade dessas crenças. No caso de desacordo religioso, os epistemólogos reformados diriam que uma crença avaliada mantém seu estatuto epistêmico porque o desacordo com seus pares não indica que a formação da crença não foi correta; ele só pode indicar que seus pares não estiveram em condição de produzir a crença propriamente. Cabe notar que o desacordo entre pares, nesta perspectiva, toma outro significado. Por exemplo, uma pessoa acaba de ter uma experiência religiosa a partir da qual infere que Deus existe. Então, ao encontrar com seus pares intelectuais, surge o desacordo sobre a dita experiência. Provavelmente isso não alteraria a sua justificação, pois ela poderia pensar que seus pares discordam dela porque não estavam na mesma situação e não tiveram a mesma experiência. Esse seria um tipo de estratégia para lidar com o problema do desacordo religioso e mostrar como a pessoa pode manter sua crença frente ao desacordo entre pares.

O que nos resta agora seria perguntar se na verdade a proposta dos epistemólogos reformados (Plantinga) que acabamos de descrever é idônea para

¹⁷ Id.; ver também, PLANTINGA. *Warranted Christian Belief*. Oxford: Oxford University Press 2000, p. 187.

¹⁸ CLARK & ARRAGON (orgs.). *Evidence and religious beliefs*. New York: Oxford University Press, 2011, p. 12.

resolver o problema do desacordo religioso? Conforme DePoe a resposta seria “não”, por duas razões.

A primeira razão é que a visão tradicional da crença racional tem forte plausibilidade intuitiva. Pareceria estranho para ela permitir alegações controvertidas (algumas que envolvem fatos históricos) a serem realizadas racionalmente, mesmo quando o crente não tem nenhuma razão ou evidência para pensar que essas crenças sejam verdadeiras. A ideia de que a crença racional poderia ser entendida em termos de a crença proporcionar sua própria evidência é excepcionalmente constrangedora – alguns até poderiam pensar que é verdadeira por definição. A menos que tenhamos, de maneira excepcional, fortes dúvidas sobre a visão tradicional da racionalidade, não devemos desistir tão facilmente¹⁹.

Cabe observar que o autor defende a visão da racionalidade tradicional e ao mesmo tempo nega que a crença racional possa ser entendida como autoevidente.

A segunda razão é que a epistemologia reformada não oferece nenhuma solução para o desacordo aparente a partir da perspectiva do sujeito, da perspectiva da pessoa que possuía a crença. Quando você e um par epistêmico possuem crenças religiosas contrárias, pode ser o caso de que um de vocês produziu a crença por função própria e que o outro não, mas como você sabe que a sua crença é produzida em um processo que funciona propriamente? Se a sua religião é verdadeira, então você pode pensar que é altamente provável que Deus tenha lhe proporcionado uma função própria para que você possa formar essa crença. Claro, seu colega poderia dizer algo semelhante – se ele estiver certo, então é muito provável que sua crença tenha sido formada por um processo avalizado. O resultado é que a epistemologia reformada só fornece uma resposta condicional para o problema do desacordo: minha crença é produzida por uma função própria se a minha crença é verdadeira. Quando confrontados com um par epistêmico que discorda de nossas crenças religiosas centrais, queremos ter de nossa perspectiva alguma certeza de que a nossa crença é verdadeira ou racional para que ela seja mantida. A epistemologia reformada não oferece qualquer certeza²⁰.

Se considerarmos plausíveis as razões apresentadas por DePoe, então o problema do desacordo religioso ainda persiste. Embora essa contribuição dos epistemólogos reformados possa ser válida para a epistemologia contemporânea, ela não oferece uma solução completa para o problema do desacordo religioso.

¹⁹ DEPOE, “The Significance of Religious disagreement”. In: Jeremy A. Evans (org.) *Taking Christian Moral Thought Seriously: The Legitimacy of Religious Beliefs in the Marketplace of Ideas*, (United States of America: B&H, 2011), p. 62-63.

²⁰ *Ibid.*, p. 63.

5. A proposta de DePoe

Até aqui percebemos que o problema do desacordo religioso consiste na falta de justificação racional para a crença religiosa. DePoe²¹ oferece três circunstâncias nas quais um crente pode estar justificado em manter sua crença em face do desacordo.

A primeira maneira de manter a justificação de nossa crença em face do desacordo é quando possuímos evidência diferente e melhor do que a outra pessoa de quem discordamos. Uma razão para pensar que alguém talvez possa ter evidência diferente e melhor no caso de crenças religiosas é o fato de que a fonte de evidência para algumas crenças religiosas pode estar em experiências religiosas privadas. Embora as pessoas tenham experiências religiosas diferentes e possam discordar com base em suas respectivas experiências, não está claro que devemos considerar ambas as partes como tendo a mesma evidência relevante.

Por exemplo, suponha que Jane é uma cristã que em um momento de oração fervorosa experimenta a presença de Deus de forma viva e poderosa. Compare isso com um rastafári, Bob, que afirma ter uma experiência religiosa depois de fumar muita maconha, mas a experiência de Bob é muito mais fraca que a de Jane por não ser uma experiência inteiramente verídica. Embora Bob possa pensar que sua experiência religiosa é evidencialmente igual à de Jane, afirmaríamos que não é. O caráter da experiência de Jane confere melhor evidência para a sua crença religiosa do que a experiência de Bob confere para a dele. De seu ponto de vista, no entanto, Jane não sabe que Bob teve uma experiência religiosa empobrecida. Suponha que Jane e Bob tenham discutido as diferenças de suas crenças religiosas e tenham citado suas experiências religiosas como suas provas principais. Perguntamos: o que Jane deve fazer neste momento?

Consideramos que a atitude racional que Jane deve tomar neste momento é reconhecer que não tem acesso a todo o caráter das experiências religiosas de Bob. Ela não tem boas razões para pensar que a experiência religiosa de Bob fornece a ele uma evidência igual à sua. Ela não tem acesso ao conteúdo da experiência religiosa de Bob, sua força e vivacidade. Quando a sua experiência tem um caráter verídico convincente e ela não tem acesso ao caráter verídico da experiência de Bob, Jane está justificada em manter sua crença religiosa em face do desacordo de Bob. Portanto, o desacordo de Bob

²¹ *Ibid.*, p. 66-67.

não enfraquece o apoio probatório que Jane possui em virtude de sua experiência religiosa. Então, Jane pode racionalmente manter sua crença, alegando que o tipo de evidência que ela possui para sua crença religiosa é diferente do tipo de evidência que Bob possui.

A segunda maneira de permanecermos justificados diante do desacordo é termos alguma razão para pensar que respondemos melhor à mesma evidência que está sendo utilizada pela pessoa de quem discordamos. Suponha, por exemplo, que você e seu amigo estão diante de determinado quebra-cabeça. Mesmo que vocês sejam introduzidos ao quebra-cabeça ao mesmo tempo, e possam ter o mesmo grau de conhecimento relevante para respondê-lo, diante do desacordo do seu amigo nada irá levá-lo a duvidar da conclusão a que você chegou. Ao ver a solução e entender como ela funciona, você está em posição de desconsiderar o desacordo do seu amigo, porque você pode ver seu trabalho como uma melhor resposta à mesma evidência. O fato de que o seu amigo não concorda mostra que ele não se envolveu com a evidência, do mesmo modo que você.

No caso das crenças religiosas, muitas vezes há uma série de cadeias complexas de raciocínio, o que pode exigir prestar muita atenção à própria evidência e em como raciocinar a partir dessa evidência para a conclusão. Por exemplo, no caso cumulativo de Richard Swinburne em favor da existência do Deus cristão, deve-se avaliar cuidadosamente a justificação das premissas do argumento que suportam conjuntamente sua conclusão. Para aqueles que veem a força do caso cumulativo, eles muitas vezes podem ver como os outros podem estar enganados em pensar que o argumento não terá êxito. Talvez eles possam ver como um par epistêmico pode incorretamente avaliar o argumento devido a erros básicos, mas sedutores, ao avaliar o peso da evidência em termos probabilísticos. Nesta situação, diante de um par epistêmico que rejeita o argumento por cair em um erro deste tipo, aqueles que entenderam o argumento e responderam à mesma evidência de uma maneira melhor não estão em posição de perder a justificação de sua crença religiosa apoiada nessa evidência. Acreditamos que esse tipo de mal-entendido está frequentemente na origem do desacordo religioso, pois ele é relevante não só na avaliação dos motivos para a afirmação de que “Deus existe”, mas se aplica igualmente a afirmações como a de que “Deus é uma Trindade” ou que “Jesus é o Filho de Deus”, assim como muitas outras. A racionalidade das crenças religiosas pode ser mantida nos casos em que uma pessoa tem uma razão para acreditar

que ela tenha fundamentado melhor a partir da mesma evidência do que a pessoa com quem ela não concorda.

A última maneira em que podemos racionalmente manter a crença (religiosa) em face do desacordo é quando temos boas razões para pensar que as pessoas de quem discordamos têm um defeito cognitivo. Na descrição de Fumerton²², entendemos por defeito cognitivo aquele que pode afetar a capacidade de avaliar corretamente a própria evidência, tais como preconceito, pensamento positivo (*wishful thinking*), teimosia e competitividade intelectual. Neste âmbito, se tivermos uma boa razão para acreditar que o desacordo de um par resulta de um defeito cognitivo, então o desacordo não tem impacto significativo sobre a manutenção da crença em questão.

Por exemplo, um caso de defeito cognitivo é o que DePoe nos apresenta envolvendo o medo de aceitar a autoridade moral de Deus sobre a vida da pessoa. Uma vez que a verdade do cristianismo implica que um indivíduo não é a autoridade final da sua própria vida, muitos não-cristãos rejeitaram o cristianismo, alegando que são a autoridade final de suas vidas. DePoe considera essa rejeição como um tipo de defeito cognitivo que, pelo menos em algum momento, assola aqueles que rejeitam o cristianismo. Uma razão para atribuir esse defeito cognitivo aos não-cristãos é que vários deles mesmos confessaram-no. Por exemplo, observe esta afirmação de C. S. Lewis citado por DePoe: “Eu sempre quis, acima de todas as coisas, não sofrer interferências. Eu queria (desejo louco) chamar a minha alma de minha”²³. Então se uma pessoa deste tipo discordar de nós sobre o fundamento da nossa crença religiosa de que Jesus Cristo é o Filho de Deus e morreu na cruz por nossos pecados, teríamos razões para manter racionalmente nossa crença.

6. Considerações finais

Até aqui entendemos que um dos maiores problemas que permeia a questão do desacordo religioso é a noção de justificação. E parece bem claro que esta dificuldade foi o que motivou alguns epistemólogos, tais como os reformados, a contribuir com a epistemologia contemporânea – tratando de resgatar a justificação da crença religiosa. Porém vimos que apesar da plausibilidade dessa teoria ela não se mostrou

²² FUMERTON, “You Can’t Trust a Philosopher”. In: *Disagreement*, eds. Richard Feldman and Ted Warfield (Oxford: Oxford University Press, forthcoming).

²³ Apud DEPOE, 2011, p. 70.

completamente apta para resolver o problema do desacordo religioso. Uma vez que ela não nos dá certeza, de nossa perspectiva, de que a nossa crença é verdadeira quando nos confrontamos com um par que discorda de nós. Todavia, o relativismo parece muito mais inadequado neste processo, pois admite que ambos os envolvidos no desacordo estejam certos, contrariando o fato de que uma mesma proposição, em dado momento, só pode ter um valor de verdade - ou é falsa ou é verdadeira. Portanto, a proposta relativista parece confusa.

Uma vez que a proposta relativista e a de Plantinga se revelam pouco adequadas para resolver o problema do desacordo religioso, podemos considerar a alternativa de DePoe como uma proposta na qual a crença religiosa poderia ser mantida de maneira racional em face do desacordo. Pois, não parece razoável que alguém abandone sua crença devido ao desacordo de um par que apresente um dos defeitos cognitivos mencionados acima. Nosso objetivo no presente texto não é tanto oferecer uma solução ao problema do desacordo religioso, tendo em mente que se trata de um problema crucial por envolver pares epistêmicos, mas sim, apresentar certas circunstâncias nas quais um cristão pode manter justificada sua crença religiosa em face do desacordo com um par epistêmico.

Referências

- CLARK, K. J.; ARRAGON, R. J. Van (Orgs.). "Introduction". In: *Evidence and religious beliefs*. New York: Oxford University Press, 2011, pp. 10-22.
- CONNEE, E; FELDMAN, R. *Evidentialism: Essay in epistemology*. New York: Oxford University Press, 2004.
- DEPOE, J. M. "The Significance of Religious disagreement". In: EVANS, Jeremy A. *Taking Christian Moral Thought Seriously: The Legitimacy of religious Beliefs in the Marketplace of ideas*. United States of America: B&H, 2011, pp. 48-76.
- FELDMAN, R. "Reasonable Religious disagreements". In: ANTHONY, Louise M. (ed) *Philosophy without Gods: Meditations on Atheism and Secular Life*. Oxford: University Press, 2007, pp. 194-214.
- FUMERTON, R. "You Can't Trust a Philosopher". In: FELDMAN, Richard; WARFIELD, Ted (eds.). *Disagreement*. Oxford: Oxford University Press, forthcoming.
- HICK, John H. *Philosophy of religion*. New Jersey: Prentice-Hall, 1990.
- MÜLLER, F. "Crença, aceitação e fé pragmatista". In: BENTO, Fábio Régio. *Cristianismo, humanismo e democracia*. São Paulo: Pualus, 2005.
- PICH, R. "Apresentação e uma nota sobre Alvin C. Plantinga". In: *Veritas*, n. 2, v. 56, Porto Alegre, maio/agosto, 2011, pp. 5-17.
- PLANTINGA, A. "Reason and Belief in Go". In: PLANTINGA, Alvin and WOLTERSTORFF, Nicholas (eds.). *Faith and rationality: Reason and belief in God*. Notre Dame: Univ. of Notre Dame, 1983, pp. 16-93.
- _____. *Warranted Christian Belief*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

- _____. Reformed epistemology. In: TALIAFERRO, Charles; DRAPER, Paul; QUINN, Philip L. (eds.). *A Companion to Philosophy of Religion*, 2 ed. Singapore: Blackwell, 2010, pp. 674-680.
- STRANDBERG, H. *Possibility of Discussion: Relativism Truth and Criticism of Religious Beliefs*. Great Britain: Abingdon. Oxon, GBR: Ashgate Publishing Group, 2006.
- TALIAFERRO, C.; DRAPER, P. et al. (eds.). *A companion to philosophy of religion*. 2 ed. Singapore: Blackwell, 2010.
- WOLTERSTORFF, N. "Introduction". In: *Faith and rationality: Reason and belief in God*. Notre Dame: Univ. of Notre Dame, 1983, pp. 1-15.
- _____. The Reformed Tradition. In: TALIAFERRO, Charles; DRAPER, Paul et al. (eds.) *A Companion to Philosophy of Religion*, 2 ed. Singapore: Blackwell, 2010, pp. 204-209.

Agradecimentos

Quero agradecer imensamente a Professora Doutora Kátia M. Echeverry que, incansavelmente, me acompanhou durante este processo. Seus conselhos e apoio foram valiosos para que este trabalho pudesse chegar a ser publicado.